

Torres, 173, loja 2, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses.

2.º

Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada para outro local, dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes e abrir filiais em Portugal ou no estrangeiro, dentro dos limites da lei.

3.º

O seu objecto consiste em actividades hoteleiras, nomeadamente bar.

4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 10 000 euros e pertence na sua totalidade ao sócio Marco Paulo Soares da Silva.

5.º

O sócio poderá efectuar prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros, mediante deliberação da assembleia geral.

6.º

Mediante prévia deliberação da assembleia geral é permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente ou reguladas por lei especial, inclusivamente como sócia de responsabilidade limitada e accionista de sociedades anónimas.

7.º

1 — A gerência será designada por decisão do único sócio.

2 — Fica, todavia, desde já, nomeado gerente o único sócio Marco Paulo Soares da Silva.

3 — A sociedade obriga-se em juízo ou fora dele, activa e passivamente, mediante a assinatura de um gerente.

4 — A gerência não será remunerada, salvo deliberação em contrário pela assembleia geral.

5 — A sociedade, por intermédio da gerência, poderá constituir procuradores ou mandatários forenses que obrigarão a sociedade nos termos e limites fixados nos respectivos instrumentos.

8.º

Os exercícios sociais coincidirão com os anos civis.

Após constituição do fundo de reserva legal exigida por lei, os lucros de cada exercício serão aplicados conforme for decidido em assembleia geral.

Disposições aplicáveis

Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a legislação em vigor, designadamente o Código das Sociedades Comerciais, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 257/96, de 31 de Dezembro, bem como por demais normas subsidiárias.

Conferida. Está conforme.

20 de Dezembro de 2005. — A Escriutária Superior, *Maria das Dolores Soares da Moura*.

2007901021

MARCOS PERHAT — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7899-FL/2007

Sede: Rua do Actor Nascimento Fernandes, 47, 4.º, esquerdo, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve). Matrícula n.º 1957/150605; identificação de pessoa colectiva n.º 505369486; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 10/150605.

Certifico que foi transformada em unipessoal e mudada a sede da sociedade em epígrafe, tendo como sócio único, Marcos Miguel Ribeiro Perhat, solteiro, maior, e que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Marcos Perhat — Construções, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Quinta dos Salicos, freguesia e concelho de Lagoa, com endereço postal na caixa postal 105.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil e obras públicas. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Promoção imobiliária.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

2 — O sócio poderá efectuar prestações suplementares de capital até ao montante global de 50 vezes o capital social.

3 — Depende de deliberação do sócio a celebração de contrato de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertence ao sócio único, que se mantém na gerência, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Artigo 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Declarou ainda o outorgante que não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal.

Arquivo:

A mencionada certidão do registo comercial.

Exibiu:

Certificado de admissibilidade de firma ou denominação emitido em 23 de Fevereiro de 2004, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo, com a advertência da obrigatoriedade de registar este acto, na conservatória competente, no prazo de três meses, a contar de hoje.

Liquidado e cobrado o imposto do selo pela verba n.º 15.1 da TGIS.

(Assinatura ilegível.) — O Notário, (Assinatura ilegível.)

Está conforme o original.

27 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Luís Martins Ruivo*.

2007637359

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA PACHECO TEIXEIRA — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7899-FM/2007

Sede: Covas, Lousada (São Miguel), Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 2028/051110; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20051110.

Certifico que Maria de Fátima Moreira Pacheco Teixeira, casada com João Moura Teixeira em comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte estatuto:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Maria de Fátima Moreira Pacheco Teixeira — Unipessoal, L.^{da}, fica com a sede no lugar de Covas, da freguesia de São Miguel, do concelho de Lousada, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde o dia do registo definitivo deste contrato de sociedade.

§ 1.º Por simples deliberação da gerência a sede da sociedade poderá ser deslocada dentro do concelho de Lousada ou para localidade de outro concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de calçado.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, constituindo uma única quota pertencente à sócia Maria de Fátima Moreira Pacheco Teixeira.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for decidido pela sócia única, será exercida por um ou mais gerentes a nomear, ficando desde já nomeada Maria de Fátima Moreira Pacheco Teixeira.

§ 1.º A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

É livre, e não depende do consentimento da sociedade para se tornar eficaz, a cessão total ou parcial de quotas, mas no caso de cessão parcial esta será feita de acordo com o estatuído no artigo 270.º-D do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 6.º

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei e ainda mediante decisão da sócia única.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

2008229297

**MARIA JOSÉ MOURÃO MONTEIRO,
CABELEIREIROS, L.ª**

Anúncio n.º 7899-FN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1283; identificação de pessoa colectiva n.º 503931411; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/28122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Novembro de 2005.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010108582

MARIA JOSÉ RIBEIRO, UNIPessoal, L.ª

Anúncio n.º 7899-FO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 2252/041207; identificação de pessoa colectiva n.º 507127366; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

5 de Setembro de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

2008246957

MARIA JUDITE DE JESUS RAMOS, UNIPessoal, L.ª

Anúncio n.º 7899-FP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 650-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 507298136; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/20050426.

Certifico que por Maria Judite de Jesus Ramos, foi registado a constituição da sociedade em epígrafe, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Maria Judite de Jesus Ramos, Unipessoal, L.ª, e a sua sede fica instalada no Centro Comercial Oeiras Parque, loja 1180, freguesia e concelho de Oeiras.

2 — Mediante simples deliberação da gerência, a sociedade poderá mudar a sua sede para qualquer outro local dentro da área do concelho, e concelhos limítrofes, e abrir sucursais, filiais, agências ou quaisquer outras formas de representação, onde e quando julgar conveniente.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio e representações de marroquinarias, artigos de viagem e acessórios de moda.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor pertencente à única sócia.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem à sócia única que desde já fica nomeada gerente, com ou sem remuneração, conforme ela decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária apenas a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

Artigo 7.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações ou quaisquer actos semelhantes, nem em actos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 8.º

A sócia única exerce as competências das assembleias gerais, e as suas decisões de natureza igual às deliberações da assembleia geral devem ser registadas em acta por ela assinada.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.

2006732447

**MARIA OLÍMPIA — PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
E PASTELARIA, L.ª**

Anúncio n.º 7899-FQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 973/20020614; identificação de pessoa colectiva n.º 506162052; data de depósito: 20050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

14 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2010755740

MARRA & GOMES, L.ª

Anúncio n.º 7899-FR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1918; identificação de pessoa colectiva n.º 505937654; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/08112004.